

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

PORTARIA Nº 109/2023

EMENTA: RESOLVE CONCEDER FÉRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias aos respectivos servidores citados abaixo, referente ao mês de Junho de 2023, com efeitos retroativos ao dia 01 de Junho de 2023.

NOME	PERÍODO
Daniele Galdino da Silva	01/06/2023 a 30/06/2023
Genival Lino da Silva	01/06/2023 a 30/06/2023
Israel Felipe da Sila	01/06/2023 a 30/06/2023
Julio Cesar Marcelino da Silva Oliveira	01/06/2023 a 30/06/2023
Derinaldo Constantino da Silva Pontes	05/06/2023 a 04/07/2023
Eronides Severino da Silva	01/06/2023 a 30/06/2023
Gilvan Gomes Pereira	01/06/2023 a 30/06/2023
Ionar Ferreira da Silva	01/06/2023 a 30/06/2023
Jefferson Landson de Paiva Silva	15/06/2023 a 14/07/2023
Lucas Henrique Gonçalves da Silva Veloso	01/06/2023 a 30/06/2023
Marciano Felipe da Silva Araújo	01/06/2023 a 30/06/2023
Maria Bernadete de Andrade	01/06/2023 a 30/06/2023
Oberico Leite de Lima	01/06/2023 a 30/06/2023
Paulo Pedro Rodrigues dos Santos	01/06/2023 a 30/06/2023
Rinaldo Machado Leite	01/06/2023 a 30/06/2023
Severino Pedro da Silva Filho	01/06/2023 a 30/06/2023
Sonia Oliveira Barbosa	01/06/2023 a 30/06/2023
Vanda Maria de Andrade Silva	01/06/2023 a 30/06/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRSE
CUMPRE-SE**

Gabinete do Prefeito de Ferreiros, em 30 de Junho de 2023.


José Roberto de Oliveira
Prefeito